



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Procuradoria Geral Municipal  
Praça Amaral Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000  
Telefone: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [procuradoriageralsi@gmail.com](mailto:procuradoriageralsi@gmail.com)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONO Nº 76/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.-EPP, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Wanderson Gimenes Alexandre e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e do outro lado a Empresa **VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.420/0001-29, com sede à Rua Mariz e Barros, 1001 – Sl. 301 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª Iza Neil Camara Noronha, portadora do RG nº 07781267-5 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 590.780.817-91, celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 234, de 06 (seis) de janeiro de 2017, conforme art. 57, II c/c § 2º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fica prorrogado o Contrato de Locação de Multifuncional Laser Mono nº 76/2016, devendo observar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato de Locação de Multifuncional Laser Mono nº 76/2016 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2016-SEMEC/CT, Pregão Presencial SRP nº 05/2016, Processo 676/2014-SEMEC/CT, visando à contratação de empresa especializada na locação de uma multifuncional laser mono com capacidade para tirar 20.000,00 (vinte mil) cópias/mês, com manutenção, equipamentos reserva e toner para atender às necessidades da SEMEC/CT.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DO PREÇO** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 19 (dezenove) de janeiro de 2017, e término previsto para 19 (dezenove) de julho de 2017, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 123610006.2.002.3390.39.00.00-SEMEC-CT, Empenho nº 085/2017.

**CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Multifuncional Laser Mono nº 76, celebrado em 18 (dezoito) de julho de 2016.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2017.

*Wanderson Gimenes Alexandre*  
Wanderson Gimenes Alexandre  
Prefeito

*Venus World Comércio de Equipamentos e Material para Escritório Ltda.-EPP*  
Venus World Comércio de Equipamentos e Material  
para Escritório Ltda.-EPP  
Contratada

*Kátia Peixoto Passos Magalhães de Oliveira*  
Kátia Peixoto Passos Magalhães de Oliveira  
SEMEC-CT

Testemunhas:

1) *Regina Parker*  
Nome por extenso:  
CPF nº 00647220741

2) *Professora*  
Nome por extenso:  
CPF nº  
EC-DCT - MAT.611  
22: 00.959.3000